



1. PROMOTORA

- 1.1. O presente regulamento define as condições gerais do passatempo **“Feira dos Vinhos”**, promovido pela ITMP ALIMENTAR, S.A. (“ITMP Alimentar” ou “Promotora”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, 2384-004 Alcanena, com o número único de pessoa coletiva 503 882 003.

2. DESTINATÁRIOS

- 2.1. O presente passatempo destina-se a todos os clientes com cartão de cliente Intermarché, que façam compras nas lojas Intermarché aderentes ao folheto temático “Feira dos Vinhos” que decorre entre os dias 13 e 26 de Setembro de 2018, sitas em Portugal, que residam em Portugal (“Clientes”), com idade superior a 18 anos.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PASSATEMPO

- 3.1. O presente passatempo terá início no dia 13 de Setembro de 2018 e termo às 23h59m (GMT) do dia 26 de Setembro de 2018.

4. PASSATEMPO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Inspirar-se na feira dos vinhos intermarché e escrever uma frase criativa

- 4.1. No âmbito do presente passatempo, todos os Clientes das lojas aderentes ao folheto que façam uma compra de 4 ou mais artigos do folheto “Feira dos Vinhos” com cartão de cliente Intermarché, poderão, de 13 e 26 de Setembro de 2018, submeter uma frase criativa, onde inclua as palavras INTERMARCHÉ e VINHO IDEAL juntamente com a prova de compra dos artigos objecto do presente regulamento e habilitarem-se a ganhar um Coffret com um Kit para Vinhos melhor descrito no ponto 12 deste regulamento.



4.2. Para submeter a sua participação o Cliente poderá fazê-lo de duas formas:

4.2.1. Submeter a Participação no Website Intermarché (www.intermarche.pt)

O Participante deverá preencher o formulário sendo obrigatória a indicação, por parte do Cliente, dos seguintes dados: Nome completo, data de nascimento, morada, código postal, email, contacto telefónico e localidade da loja onde efectuou a compra e submeter a prova de compra dos artigos objecto do presente regulamento.

4.2.2. Envio de Carta Registada – Deverá enviar a frase criativa juntamente com a prova de compra e dados de contacto (Obrigatório: nome completo, data de nascimento, morada, código postal, email, contacto telefónico e localidade da loja onde efectuou a compra) endereçado a:

PASSATEMPO FEIRA DOS VINHOS - Intermarché

Marketing e Comércio – Animação Comercial

Lugar do Marrujo - Bugalhos, 2384-004 Alcanena

4.3. As participações submetidas pelos Clientes serão avaliadas por um júri, que seleccionará os 5 vencedores por cada loja aderente ao folheto, havendo, assim, no total 620 vencedores no âmbito da presente ação.

4.4. No caso de não serem reunidas o número mínimo de participações de clientes em alguma das lojas aderentes ao folheto, o júri atribuirá os prémios a participações de cliente de outras lojas, considerando apenas o critério de criatividade.

4.5. A decisão do júri é soberana, não sendo admitida qualquer reclamação ou recurso.



5. ÁREA PESSOAL E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 5.1. A recolha dos dados pessoais, nome e endereço de email, do Participante destina-se a comunicações apenas no âmbito do presente passatempo, assumindo a ITMP ALIMENTAR o compromisso de privacidade e segurança no processamento e na manutenção de dados pessoais de cada Participante, em conformidade com a legislação em vigor.
- 5.2. O fundamento jurídico aplicável à recolha e utilização dos dados pessoais para os fins indicados é o consentimento do Participante ao submeter a sua participação.
- 5.3. O participante pode, a qualquer momento e de forma gratuita, exercer o seu direito de acesso, de rectificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de oposição ao tratamento dos seus dados pessoais e de portabilidade dos mesmos através da morada Lugar do Marrujo, 2384-004 Bugalhos.
- 5.4. Caso o participante pretenda que a ITMP Alimentar deixe de tratar os seus dados pessoais para o fim indicado, deixará de ser possível a atribuição dos prémios ao participante no âmbito da presente ação.
- 5.5. O tratamento dos dados dos utilizadores poderá ser realizado por um prestador de serviços idóneo, contratado pela ITMP Alimentar. O referido prestador de serviços tratará exclusivamente os dados para as finalidades estabelecidas pela ITMP Alimentar e em observância das instruções por esta emitidas, cumprindo rigorosamente as normas legais sobre protecção de dados pessoais, segurança da informação e demais normas aplicáveis.
- 5.6. O período de conservação dos dados pessoais do Cliente é de 60 dias após o término da presente ação.



5.7. Caso deseje fazer uma reclamação sobre a forma como os seus dados pessoais estão a ser processados pela ITMP Alimentar pode fazê-lo para a morada Lugar do Marujo, 2384-004 Bugalhos e, também, para autoridade supervisora (Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD, Av. D. Carlos I, 134 - 1.º 1200-651 Lisboa, Tel: 351 213928400, Fax: +351 213976832, e-mail: geral@cnpd.pt).

6. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

- 6.1. A ITMP ALIMENTAR encontra-se disponível para ajudar a esclarecer dúvidas ou para recolher opiniões e sugestões, bastando para isso contactar através do correio electrónico apoiocomsumidorportugal@mousquetaires.com.
- 6.2. A entidade Organizadora reserva-se o direito de alterar o Regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efectivas após a sua publicação online ou através do regulamento em loja.

7. ANÚNCIO DOS PREMIADOS

- 7.1. Durante o mês de Outubro após o término do passatempo anunciaremos, no site www.intermarche.pt, os vencedores.

8. PRÉMIOS

- 8.1. Os Clientes que tenham submetido a participação e que tenham sido um dos 5 vencedores de cada loja, recebem um Coffret com Kit para Vinhos no interior.
- 8.2. A Promotora contactará via *e-mail* ou sms os vencedores e enviará o prémio para a morada do participante no mês do apuramento, Outubro.



- 8.3. No âmbito do presente passatempo, a cada participante apenas poderá ser atribuído uma Coffret com kit para Vinhos no interior, ainda que o mesmo participante tenha participações suficientes para poder receber dois ou mais prémios.
- 8.4. A Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto por sms ou *e-mail* ou devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico do utilizador, nem por qualquer problema informático ou de rede que possam ocorrer no âmbito e durante a ação.
- 8.5. Independentemente da possibilidade ou impossibilidade de contacto, a promotora enviará o prémio para a morada de participação.
- 8.6. O prémio não pode ser trocado ou substituído por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.
- 8.7. Em caso algum a Promotora será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição prémios atribuídos no âmbito do presente ação.
- 8.8. O prémio referido nesta secção será da exclusiva responsabilidade da Promotora.

9. DEPÓSITO DO REGULAMENTO

- 9.1. O presente regulamento poderá ser consultado no site www.intermarche.pt.
- 9.2. A participação no presente passatempo pressupõe a aceitação integral do presente regulamento.



10. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

10.1. As partes acordam que quaisquer questões ou litígios emergentes da interpretação ou execução do presente regulamento serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Promotora reserva-se o direito de modificar em qualquer altura as condições do presente passatempo, e outras regras do mesmo, incluindo a sua possível anulação antes do prazo predeterminado, comprometendo-se a informar os participantes das novas condições do passatempo com a antecedência e publicitação necessárias.

11.2. A Promotora reserva-se o direito de eliminar o participante que esteja de alguma forma a utilizar meios fraudulentos e desconformes com o presente regulamento.

11.3. O registo ou participação no passatempo não cria direitos de qualquer tipo.

11.4. Todas as dúvidas sobre a interpretação e casos omissos no presente regulamento serão analisadas e esclarecidas pela Promotora, podendo a eventuais reclamações e/ou sugestões relativas à execução deste passatempo ser remetidas para os contactos indicados.

11.5. Deste passatempo estão excluídos os sócios (ou accionistas), gerentes (ou administradores) das sociedades de exploração das lojas INTERMARCHÉ e ÉCOMARCHÉ, bem assim como os seus cônjuges e filhos.



12. COMPOSIÇÃO DO PRÉMIO ATRIBUÍDO:

12.1. **Coffret com Kit para Vinhos**, Luxuoso conjunto com 4 acessórios para vinho e jogo de xadrez em caixa de madeira. Dimensão : 17,2 x 14,2 x 5,0 cm

